



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Assunto: do interessado em participar de uma viagem municipal.

SERVIDOR		CPF	
LUCIANO JUNIOR NASCIMENTO		072.744.344-54	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
MOTORISTA			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2.1/2 (DUAS E MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 250,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
16 A 18/08/2023		ALEXANDRIA/RN E ASSU/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Transportar os pacientes Mirilene de Brito Paiva, Ana Paula Bezerra Targino, Irailde Belarmino da Silva, Josisandra de Oliveira Souza, Adriana Ricardo Santana dos Santos, Rosiane Silva de Lima, Jucilene da Silva Nunes Anselmo e Maria da Silva Machado, para realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nos Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, na cidade de Alexandria/RN e no Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, na cidade de Assu/RN, sem hora prevista para o retorno.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 15/08/2023
NOME DO SERVIDOR: LUCIANO JUNIOR NASCIMENTO CPF: 072.744.3444-54		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: ALEXANDRIA/RN e ASSU/RN	DURAÇÃO PREVISTA: DOIS (DIAS) SAÍDA: 16/08/2023 RETORNOS: 18/08/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Transportar os pacientes Mirilene de Brito Paiva, Ana Paula Bezerra Targino, Irailde Belarmino da Silva, Josisandra de Oliveira Souza, Adriana Ricardo Santana dos Santos, Rosiane Silva de Lima, Jucilene da Silva Nunes Anselmo e Maria da Silva Machado, para realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nos Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, na cidade de Alexandria/RN e no Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, na cidade de Assu/RN, sem hora prevista para o retorno.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 2.1/2 (duas e meia)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 100,00 x 02	R\$ 200,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 50,00X 1 x Refeição(ões)	R\$ 50,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 250,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Luciano Junior Nascimento AGÊNCIA Nº 1069 CONTA Nº 24.235-4 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa Secretária de Saúde	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO